

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, na sua Ducentésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e os Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) não foram incluídos na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Recomenda:

Ao Ministério da Saúde a elaboração de proposta à Presidência da República de regulamentação das categorias profissionais de Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN), reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e incluídas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Quarta Reunião, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2015.